



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	
MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
ROSANGELA SIGULIN PELISSARI	1208/01
E-mail:	Telefone:
administracao@belmonte.sc.gov.br	36250066
1. Objeto e sua Descrição	
AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS DESTINADOS A PRAÇA MUNICIPAL AUZÍLIO ÂNGELO BORTOLUZZI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC.	
2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução (entre as disponíveis no mercado, assim como a razão da escolha do contratado):	
<p>A contratação se justifica pela necessidade de criar espaços destinados ao lazer infantil, além de contribuir para a valorização dos espaços públicos e o fortalecimento da convivência social. Playgrounds bem elaborados atraem famílias e incentivam a interação comunitária, criando um ambiente de integração e convivência para todos. Essa revitalização melhora não apenas a qualidade dos espaços públicos, mas também incentiva a participação da comunidade em atividades ao ar livre e eventos locais.</p> <p>Observa-se que o município de Belmonte-SC realizou, no dia 25 de setembro de 2024, o Pregão Eletrônico Nº 36/2024, vinculado ao Processo Nº 93/2024, para a aquisição dos itens necessários. Contudo, alguns itens foram considerados fracassados durante o certame. Em razão disso, a Administração optou pela dispensa de licitação, uma vez que há uma certa urgência na instalação desses itens na praça, que aguarda a finalização da compra para concluir sua reforma e assim realizar a sua posterior inauguração. Cabe destacar que esses brinquedos fazem parte do processo de revitalização da praça.</p> <p>A administração também considerou que, em processos anteriores realizados, ocorreram fracassos em alguns itens, o que levou à decisão de não realizar um novo Pregão Eletrônico, dado o risco de novo insucesso e assim acarretando mais espera para a sua compra. Assim, optou-se pela dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, III, a) que dispõe:</p> <p style="text-align: center;"><i>Art. 75. É dispensável a licitação:</i></p> <p style="text-align: center;"><i>III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1(um)</i></p>	



ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) **não surgiram licitantes interessados** ou não foram apresentadas **propostas válidas**;

Diante do exposto optou-se por se realizar a compra com a empresa que na fase de pesquisa de preços demonstrou o menor valor dos itens, acarretando assim economia significativa para a administração.

3. Justificativa da Escolha da Solução

A escolha da solução para a presente contratação é justificada pela necessidade de garantir a conclusão da revitalização da praça, com a instalação de brinquedos destinados ao lazer infantil, um elemento essencial para promover a valorização do espaço público e incentivar a convivência social. Playgrounds adequadamente projetados desempenham um papel fundamental na atração de famílias e no fomento à interação comunitária, criando um ambiente de integração que beneficia todos os moradores.

No dia 25 de setembro de 2024, o município de Belmonte-SC realizou o Pregão Eletrônico Nº 36/2024, relacionado ao Processo Nº 93/2024, para adquirir os itens necessários à revitalização. Contudo, alguns itens foram considerados fracassados durante o processo licitatório. Diante disso, a administração municipal decidiu pela dispensa de licitação, tendo em vista a urgência em finalizar a instalação dos itens, já que a praça aguarda esses brinquedos para concluir a reforma e, posteriormente, ser inaugurada.

Além disso, experiências anteriores indicaram que em outros processos licitatórios ocorreram fracassos na aquisição de itens, o que, mesmo que esses itens sejam de naturezas diferentes, gera um receio justificado de um novo insucesso em um pregão eletrônico. Esse cenário poderia acarretar atrasos adicionais, caso fosse necessário abrir um novo processo licitatório, prolongando a espera pela conclusão da obra. Por isso, com base no art. 75, III, a) da legislação, a dispensa de licitação foi vista como a solução mais prática e vantajosa, permitindo uma aquisição mais ágil e a finalização de revitalização da praça.

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

ITEM	QUANTID.	UNID	ESPECIFICAÇÃO
------	----------	------	---------------



v.01.01

1	01	UND	<p>BRINQUEDO 3 EM 1: BRINQUEDO CONSTITUÍDO DE UM BALANÇO DE 02 LUGARES, FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE 2" X 2MM COM 02 BANQUINHOS EM MADEIRA DE EUCALIPTO, CORRENTES GALVANIZADAS DE 5MM E FIXADORES CASTANHAS - PARA MAIOR SEGURANÇA E NÃO HAVER DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE. PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL, MEDINDO COMPRIMENTO: 2,8M, LARGURA:2M, ALTURA: 2M. IDEAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS;</p> <p>ESCORREGADOR DE FERRO, FABRICADO COM CHAPA Nº18, COM PÉS E CORRIMÃO EM TUBO 7/8" X 2MM E CINTAS DE REFORÇO COM BARRA CHATA DE 1/8" X 1" E 3/16" X 11/4" ESCADA EM TUBO METALON 20X50X2MM E CORRIMÃO EM TUBO 7/8" X 2MM. MEDINDO 2M80CM DE COMPRIMENTO, 1M DE LARGURA E 1M80CM DE ALTURA, SOLDADO COM SOLDA MIG;</p> <p>01 GANGORRA FABRICADA COM TUBOS DE AÇO DE 2" X 2,65 E 7/8 X 2 COM UMA PRANCHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 20X5 CM E PARAFUSO ZINCADO DE 1 / 2 X 9"CM X 4CM, PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 04 À 12 ANOS. DIMENSÕES DO BRINQUEDO. COMPRIMENTO: 3M70CM, LARGURA: 3M50CM E ALTURA: 2M. OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS/INSTALADOS NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.</p>
---	----	-----	---



v.01.01

2	01	UND	<p>PLAYGROUND 02 PLATAFORMAS COM BALANÇO: BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA NO PROCESSO DE AUTOCLAVE, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">-02 PLATAFORMAS MEDINDO 1,10X1,10M SENDO UMA COBERTA COM TELHADO EM FORMA DE PIRÂMIDE EM ROTOMOLDADO;-01 PONTE DE 2,00 X 1,10M FAZENDO A CONEXÃO ENTRE AS PLATAFORMAS;- 01 ESCORREGADOR EM CHAPA DE AÇO 2,50X0,45; 01 RAMPA DE CORDA 2,00X1,20M;-01 RAMPA DE PNEUS 2,00X1,20M;-01 ESCADA VERTICAL DE MADEIRA DE 1,65 X 0,36;-01 PROTEÇÃO LATERAL EM MADEIRA;-01 PASSEIO DO MACACO EM MADEIRA DE TORA 0,60 X 15001 ESTRUTURA EM TORA EM ANEXO AO PLAYGROUND CONTENDO 03 BALANÇOS EM MADEIRA DE 0,45 X 0,20M. OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS/INSTALADOS NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.
3	01	UND	<p>BRINQUEDO MOLA GATO: FABRICADOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO E COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA ÀS INTERMPÉRIES E MOLA AUTOMOTIVA COM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTO LIVRE DE REBARBAR E PARTES PONTIAGUDAS OU CORTANTES. AS MATÉRIAS-PRIMAS EMPREGADAS PERMITEM RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. CORES DIVERSAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 800M, LARGURA: 500MM, ALTURA: 900M, IDADE RECOMENDADA: 03 A 09 ANOS. PESO MÁXIMO SUGERIDO PELO FABRICANTE: 40KG. OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS/INSTALADOS NO LOCAL</p>



			INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.		
5. Prazo para início do Fornecimento/ou execução de serviços:					
Os prazos serão os mesmos dispostos em edital onde os itens se tornaram fracassados que dispõem: a) Os objetos deverão ser fornecidos e devidamente instalados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da emissão da solicitação de fornecimento pelo ente contratante.					
6. Necessidade Pública a ser atendida:					
A necessidade pública a ser atendida refere-se à criação de espaços de lazer infantil na praça do município, que visa promover a inclusão social, a convivência comunitária e a valorização dos espaços públicos. Esses espaços são essenciais para proporcionar opções de entretenimento e recreação para crianças e suas famílias, contribuindo para o desenvolvimento social e emocional dos pequenos, além de incentivar atividades ao ar livre. A revitalização da praça também atenderá à demanda por ambientes seguros e adequados para o brincar, reforçando o papel do espaço público como um local de integração e convivência para toda a comunidade.					
7. Valor estimado da contratação/despesa:					
O valor total estimado é de R\$ 31.800,00(trinta e um mil e oitocentos reais) .					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



v.01.01

1	01	UND	<p>BRINQUEDO 3 EM 1: BRINQUEDO CONSTITUÍDO DE UM BALANÇO DE 02 LUGARES, FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE 2" X 2MM COM 02 BANQUINHOS EM MADEIRA DE EUCALIPTO, CORRENTES GALVANIZADAS DE 5MM E FIXADORES CASTANHAS - PARA MAIOR SEGURANÇA E NÃO HAVER DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE. PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL, MEDINDO COMPRIMENTO: 2,8M, LARGURA:2M, ALTURA: 2M. IDEAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS;</p> <p>ESCORREGADOR DE FERRO, FABRICADO COM CHAPA Nº18, COM PÉS E CORRIMÃO EM TUBO 7/8" X 2MM E CINTAS DE REFORÇO COM BARRA CHATA DE 1/8" X 1" E 3/16" X 11/4" ESCADA EM TUBO METALON 20X50X2MM E CORRIMÃO EM TUBO 7/8" X 2MM. MEDINDO 2M80CM DE COMPRIMENTO, 1M DE LARGURA E 1M80CM DE ALTURA, SOLDADO COM SOLDA MIG;</p> <p>01 GANGORRA FABRICADA COM TUBOS DE AÇO DE 2" X 2,65 E 7/8 X 2 COM UMA PRANCHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 20X5 CM E PARAFUSO ZINCADO DE 1 / 2 X 9"CM X 4CM, PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 04 À 12 ANOS. DIMENSÕES DO BRINQUEDO. COMPRIMENTO: 3M70CM, LARGURA: 3M50CM E ALTURA: 2M. OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS/INSTALADOS NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.</p>	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
---	----	-----	---	-----------------	-----------------



v.01.01

2	01	UND	PLAYGROUND 02 PLATAFORMAS COM BALANÇO: BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA NO PROCESSO DE AUTOCLAVE, CONTENDO: -02 PLATAFORMAS MEDINDO 1,10X1,10M SENDO UMA COBERTA COM TELHADO EM FORMA DE PIRÂMIDE EM ROTOMOLDADO; -01 PONTE DE 2,00 X 1,10M FAZENDO A CONEXÃO ENTRE AS PLATAFORMAS; - 01 ESCORREGADOR EM CHAPA DE AÇO 2,50X0,45; 01 RAMPA DE CORDA 2,00X1,20M; -01 RAMPA DE PNEUS 2,00X1,20M; -01 ESCADA VERTICAL DE MADEIRA DE 1,65 X 0,36; -01 PROTEÇÃO LATERAL EM MADEIRA; -01 PASSEIO DO MACACO EM MADEIRA DE TORA 0,60 X 15001 ESTRUTURA EM TORA EM ANEXO AO PLAYGROUND CONTENDO 03 BALANÇOS EM MADEIRA DE 0,45 X 0,20M. OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS/INSTALADOS NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
3	01	UND	BRINQUEDO MOLA GATO: FABRICADOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO E COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA ÀS INTERPÉRIES E MOLA AUTOMOTIVA COM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTO LIVRE DE REBARBAR E PARTES PONTIAGUDAS OU CORTANTES. AS MATÉRIAS-PRIMAS EMPREGADAS PERMITEM RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. CORES DIVERSAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 800M, LARGURA: 500MM, ALTURA: 900M, IDADE RECOMENDADA: 03 A 09 ANOS. PESO MÁXIMO SUGERIDO PELO FABRICANTE: 40KG. OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS/INSTALADOS NO LOCAL	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00



			INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.		
--	--	--	--	--	--

8. Definição do valor estimado (com base na pesquisa de preço realizada):

Inicialmente o valor da presente dispensa foi obtido através da cotação da fase de pesquisa de preço para a realização do processo N° 93/2024, onde o mesmo foi utilizado para o preço de referência por se tratar do menor preço na fase de pesquisa de preços, ao entrar em contato com a empresa e por se tratar de uma dispensa conforme art 75, III, a) que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1(um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Destaca-se que, conforme previsto na alínea III, a contratação deve respeitar todas as condições estabelecidas no edital. Com base nisso, a empresa que apresentou a proposta de menor preço – IMPROVE, CNPJ 13.145.437/0001-65 – foi contatada para a possível aquisição dos itens, desde que cumprisse todas as exigências do edital. No entanto, após o contato, verificou-se que a empresa não atendia completamente as condições estabelecidas, especialmente no que se refere à apresentação dos laudos, os quais são fundamentais para garantir a segurança dos brinquedos e seus usuários.

Diante dessa situação, optou-se por entrar em contato com a empresa que apresentou o segundo menor preço – PIRATINI EQUIPAMENTOS, CNPJ 45.745.871/0001-72. Essa empresa, ao ser consultada, afirmou que poderia fornecer toda a documentação necessária, conforme as exigências do edital. No entanto, informou que não conseguiria manter os mesmos valores da primeira empresa, embora pudesse oferecer uma redução em relação ao orçamento inicial previamente apresentado. Tal ajuste resultou em uma economia significativa para o município, levando à escolha da empresa para a aquisição, uma vez que a mesma atende todas as mesmas condições estabelecidas em edital.

Afim de se obter a certeza que os preços estão dentro dos praticados no mercado houve uma pesquisa com contratações de outros municípios, ressalta-se que por se tratar de itens com várias características e peculiaridades, foi considerado os com características mais parecidas e similares, assim verificou-se que



os valores estão dentro dos praticados no mercado.

9. Indicação do(s) responsáveis(s) por compor os Estudos Preliminares (TR,ETP), bem como da fiscalização e acompanhamento dos serviços:

Por se tratar de uma dispensa de valor respaldada na art. 75, III, a) O ETP é facultado conforme prevê em decreto municipal Nº 199/2023 ;

§ 1º A elaboração do ETP:

II - Dispensada na hipótese do inciso III do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Contudo fica responsável pelo TR, AMANDA CARLA PISONI – Gerente de Planejamento e Execução Orçamentária, onde todas as exigências e condições serão as mesmas previstas no processo que se restou fracassado.

10. Justificativa de escolha do fornecedor:

A empresa selecionada foi PIRATINI EQUIPAMENTOS, CNPJ 45.745.871/0001-72.

Além disso a Empresa contratada foi escolhida por também cumprir com os requisitos de habilitação, não possuindo qualquer restrição, por questões objetivas, conforme orçamentos e anexos.

DFD finalizado em: 25 /10/2024.

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.

AMANDA CARLA PISONI
Gerente de Planejamento e Execução
Orçamentária

ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Secretária Municipal de Administração

Belmonte, 25 de outubro de 2024.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE



acesse o site aqui

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br

49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



v.01.01

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)